



**Centralização e oligarquia. Da revolta radical à procura de uma alternativa oposicionista**

1844

*Comunismo burocrático: burocracia, riqueza, exército: eis os três pontos de apoio da doutrina; centralização, oligarquia: eis o seu processo*  
(Oliveira Martins, definindo o processo do cabralismo)

O krausismo foi a filosofia jurídica do liberalismo burguês, enxertada na cepa do velho jusnaturalismo racionalista e que tudo quanto de individualismo liberal se encontra na mentalidade e cultura jurídica portuguesas da segunda metade do século XIX, no seu culto apaixonado pela liberdade e pela propriedade, se não tem em Ferrer a sua primeira origem, tem pelo menos nele, seguramente, embora sem grande originalidade, o seu definidor dogmático e o seu filósofo mais autorizado.

Trata-se de uma forma de filosofia intermediária para um povo que não seria um povo de filósofos, mas que adopta a filosofia do bom senso, um pouco talvez com fraco voo nos domínios da especulação abstracta, mas em contrapartida, com tanto mais forte sentido das realidades e com profundas raízes emocionais, sobretudo de ordem religiosa e ideológica  
(Luís Cabral de Moncada, analisando a recepção do krausismo).

●No ano em que o anarquista libertário Max Stirner (1806-1873) publica *O Único e a sua Propriedade*, publica-se, entre nós, a polémica do *Novo Código de Direito Público*, de 1789, que opôs Pascoal José de Melo (absolutista, pombalista) a António Ribeiro dos Santos (consensualista, marcado pelo tradicionalismo democrático, oriundo de 1640), no ano em que o miguelista no exílio, António Ribeiro Saraiva lança as suas *Cartas Conspiradoras*. Da Faculdade de Direito vêm duas obras clássicas. Vicente Ferrer de Neto Paiva emite *Elementos de Direito Natural ou de Philosophia do Direito*, onde se reafirma o krausismo, e Coelho da Rocha lança as *Instituições de Direito Civil Portuguez*. Criado em Coimbra um Conselho Superior da Instrução Pública, presidido pelo ministro do reino e tendo o reitor da universidade como vice-presidente (20 de Setembro). António Augusto Teixeira de Vasconcelos (1816-1878) funda o jornal *A Oposição Nacional*. Refira-se que em 1846 apenas existiam em Angola, dividida nos reinos de Angola e de Benguela, três concelhos (Luanda, Benguela e Massangano), com cerca de 400 000 pessoas sob influência portuguesa, mas apenas 2 000 reinóis, dos quais um milhar e meio em Luanda. É nomeado governador da Índia José Ferreira Pestana que aí se mantém até 1851. Cria-se em 20 de Setembro a província de Macau, Solor e Timor, independente da Índia, com um governador próprio, Adrião Acácio da Silva Pinto.

● **Revolta radical** de Torres Novas. Pronunciamento organizado por António César Vasconcelos Correia e José Lúcio Travassos Valdez (4 de Fevereiro). Passos Manuel chama ao golpe a *bombochata*. Todos os líderes da revolta pertencem à Maçonaria do Sul. Apoderam-se da praça de Almeida (8 de Abril) e têm o apoio de José Estêvão e de vários estudantes miguelistas de Coimbra, aliciados por Caetano Beirão. A revolta apenas termina em 28 de Abril de 1844. São também presos os miguelistas Caetano Beirão, José Manuel Teixeira e D. Jorge Coutinho, dado estar previsto o levantamento de guerrilhas realistas em Amarante e Fafe.

● **Manobras cabralistas** – António Bernardo da Costa Cabral é reeleito grão-mestre do Grande Oriente Lusitano (16 de Fevereiro). Cabralistas emitem anonimamente o folheto *Algumas Considerações Políticas pelo Autor do Ontem Hoje e Amanhã*, onde são especialmente visados o conde de Lavradio, José Jorge Loureiro e Luís Mouzinho de Albuquerque.

● **Relações com a Igreja** – Funda-se no Bombarral, em 21 de Maio, um colégio missionário, destinado à China, na própria casa do bispo eleito de Pequim D. Veríssimo Vaz Serra. Abrem ao comércio internacional os portos de Luanda e Benguela. Devolvem-se aos bispos as propriedades e outros bens pertencentes às mitras que eram administradas pelo Tesouro Público, pelo facto de se acharem vacantes as respectivas sedes (16 de Abril).

● **Remodelação** – Em 27 de Junho: António Bernardo da Costa Cabral na justiça, até 3 de Maio de 1845.

● **Oposição à procura de pé** – José Jorge Loureiro e Luís Mouzinho de Albuquerque tentam organizar uma alternativa política a Costa Cabral, contactando Palmela (Março). Apenas são apoiados por Sá da Bandeira (Agosto). Silva Carvalho e Rodrigo da Fonseca também convidam Palmela para chefe da oposição (Dezembro).

● **Revolução de Setembro** – Na altura já é activo o jornal *A Revolução de Setembro*, dirigido por António Rodrigues Sampaio, o primeiro a qualificar a situação de *cabralismo*, caracterizando-o pelo cerceamento das liberdades e pelo abuso de poder.

● **Protestos institucionais** – Protesto dos tribunais contra a usurpação do poder legislativo (14 de Agosto). Encabeça o movimento o Supremo Tribunal de Justiça que, desde a respectiva fundação, uma década antes, é presidido por José da Silva Carvalho. Em Outubro, também várias câmaras municipais pedem a dissolução do governo. São todas demitidas.

● **Pela resistência legal** – Silvestre Pinheiro Ferreira, em 28 de Outubro, apela a uma *uma resistência legal* que não obedeça à tirania: *a obediência dos povos só exprime a vontade da Nação quando não é extorquida pela força; e é extorquida pela força quando se acha em contradição com as cláusulas livremente especificadas nas Procuções dos seus Representantes: essa e incontestavelmente a vontade da Nação, único princípio de legitimidade nos Governos sinceramente Constitucionais.*

● **O dinheiro é tudo** – O miguelista João de Lemos, em 1847, há-de considerar que *o dinheiro é sempre uma alavanca poderosa em toda a parte, mas num país empobrecido o dinheiro é tudo.*

● **Bill de indemnidade** – Em 30 de Setembro de 1844 as Cortes concedem *bill de indemnidade* ao governo.

● **Oposição à maçonaria** Volta a debater-se na Câmara dos Pares a questão da proibição das sociedades secretas, com violentas críticas de Sá da Bandeira e do conde da Taipa a António Bernardo da Costa Cabral, que é expressamente acusado da verdade: *que é maçom e grão-mestre*. O ministro, fingindo, nega e refere-se com desprezo às acusações. Assume assim a bidimensionalidade da postura de tempos onde o espaço de teatro público dos homens de Estado não coincide com os passos que os mesmos dão na sombra das sociedades secretas e discretas (22 de Novembro).

📖 Bonifácio, Maria de Fátima (2002): 42; Brissos, José: 214 ss.; Chagas, Manuel Pinheiro/Colen, Barbosa (XI): 55-56; Fronteira (VII): 16-18; Lavradio (III): 168-170; Peres, Damião/Carvalho, Joaquim de (VII): 291-294; Valente, Vasco Pulido (1997): 47.